



Boletim nº 22

Maio de 2021

Alteração no Cronograma do Censo da Educação Superior

Foi publicada nesta terça-feira, 11 de maio de 2021, a [Portaria nº 197](#), de 10 de maio de 2021, que altera o Cronograma do Censo da Educação Superior 2020. Os prazos foram postergados devido aos impactos da pandemia do Coronavírus (COVID-19) sobre o ano letivo de 2020 e à liberação dos módulos de preenchimento no novo Sistema Censup. O Quadro 1, a seguir, contém os novos prazos das etapas e atividades da coleta.

Quadro 1 – Novo Cronograma de Coleta do Censo da Educação Superior 2020.

Etapas e Atividades	Data Inicial	Data Final	Responsável
Coleta de dados por meio do sistema Censup 2020	01/03/2021	16/07/2021	IES
Conferência e envio das justificativas dos relatórios de consistência	19/07/2021	04/08/2021	IES
Análise e resposta às justificativas dos relatórios de consistência	05/08/2021	27/08/2021	Inep
Ajustes dos dados, conforme as orientações do Inep	30/08/2021	23/09/2021	IES
Realização da verificação (in loco ou por videoconferência) dos dados de IES selecionadas	30/08/2021	16/09/2021	Inep e IES selecionadas
Apresentação dos dados para homologação pelas IES	24/09/2021		INEP
Retificação e/ou homologação dos dados pela IES	27/09/2021	07/10/2021	IES
Encerramento da coleta e notificação das IES que não fecharam o Censo.	08/10/2021		Inep
Consolidação e homologação dos dados pelo Inep	11/10/2021	18/10/2021	Inep
Desabilitação no sistema Censup das IES que não fecharam o Censo	19/10/2021		Inep
Preparação dos dados do Censo da Educação Superior	20/10/2021	03/12/2021	Inep
Divulgação do Censo da Educação Superior	07/12/2021		Inep

Fonte: CGCES/INEP.

Liberação da Migração de Docente

O Módulo Migração já está disponível para migrar os dados de Docente no sistema Censup. Como é de conhecimento, o Módulo Migração permite que a declaração de dados seja realizada em lote. Os dados são carregados no Censup em arquivos texto conforme *leiautes* específicos do Sistema, disponíveis no Portal do Inep, [neste link](#), na aba Leiautes de Migração. Sobre o referido Módulo, destacamos os seguintes pontos:

1. Sempre que um arquivo enviado possuir um registro que já foi cadastrado no sistema, seja por migração ou pela WEB, a migração irá sobrescrever o dado. Exemplo: Se já existir um laboratório com o nome "Lab01" e for enviado um arquivo de migração que contenha um registro com esse mesmo nome, o sistema irá sobrescrever os dados que existiam pelos dados enviados no arquivo de migração.
2. O arquivo passará por duas etapas de validação: a primeira etapa validará regras simples, como a quantidade de campos em cada linha, tamanho informado de campos e obrigatoriedade de campos; enquanto a segunda etapa fará validações diferentes e complementares, por exemplo, se o curso no qual o laboratório foi vinculado está preenchido com "Sim" na pergunta "Curso teve aluno vinculado em 2020?".
3. O arquivo enviado não pode conter espaços em seu nome. Exemplo: O "Arquivo 01.txt" será rejeitado pelo sistema. Enquanto que o "Arquivo_01.txt" será aceito.

Para maiores informações sobre o funcionamento do Módulo Migração, participe da próxima *live* do Censo no canal do Inep no Youtube.

Próxima *Live* do Censo da Educação Superior

Na próxima terça-feira, **18 de maio de 2021, às 15h00**, será realizada a 5ª Live com a equipe do Censo da Educação Superior do Inep. A referida *Live* tem o objetivo de ambientar, orientar e esclarecer dúvidas das IES em relação às funcionalidades dos Módulos Relatórios e Migração no novo sistema.

A capacitação será direcionada a todos os Recenseadores Institucionais (Ris) e Auxiliares Institucionais (AIs), mesmo àqueles que já estavam familiarizados com a versão antiga, tendo em vista a implementação do novo Censup.

Para participar da *Live*, basta acessar o canal do Inep no Youtube, no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=ZaoffDRgCz8>. Eventuais dúvidas e comentários poderão ser compartilhados no chat da transmissão.

Prorrogação do Treinamento EAD

A plataforma de Treinamento a distância, direcionada à capacitação dos Recenseadores Institucionais (Ris) e Auxiliares Institucionais (AIs), estará **disponível até 16 de julho**, novo prazo final para a coleta de dados por meio do sistema Censup 2020.

O acesso ao curso é realizado por meio do endereço <http://capacitaservidores.inep.gov.br/>, após o *login*. Para aqueles que nunca acessaram nenhuma das plataformas de ensino do Inep, será necessário proceder com o cadastro para acesso.

Canais de comunicação

Para maiores informações sobre o preenchimento do Censo da Educação Superior, acesse o canal do Censo no Telegram ou entre em contato com a equipe por e-mail ou telefone.

Canal no Telegram: <https://t.me/joinchat/UdpglFgwjWkINR8f>

E-mail: censosuperior@inep.gov.br

Telefones: (61) 2022-3118 /3128/3130.

Coordenação-Geral do Censo da Educação Superior – CGCES

Diretoria de Estatísticas Educacionais – DEED

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep